

## **DECRETO Nº 1120 DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O **Prefeito de Itapagipe-MG**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do Art. 9º da Lei Municipal nº 329 de 09 de Dezembro de 2020.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de 173.204,28 (Cento e setenta e três mil e duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
191	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.4.4.90.52.00.00	153	173.204,28
TOTAL:			173.204,28

**Art. 2º** - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura de Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 153 – Transferências de Recursos do SUS – Bloco Estruturação RSPS.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 26 de julho de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito**